

## Magno Karl: LSN mantém vivo o espírito censor da ditadura

A liberdade de expressão sempre foi tema espinhoso no Brasil, mesmo em tempos democráticos. Nos últimos anos, nós nos acostumamos a estar entre os líderes em pedidos de remoção de conteúdo *online*. Mais recentemente, famosos e anônimos voltaram a ser ameaçados por um fantasma que nossa democracia herdou de tempos sombrios: a Lei de Segurança Nacional. É hora de o Congresso Nacional e o Poder Judiciário militar possa finalmente morrer.



Sancionada há quase 40 anos pelo último ditador do regime

militar (1964-1985), a Lei de Segurança Nacional é incompatível com o princípio da liberdade de expressão comum a ordens democráticas e com as garantias ofertadas aos brasileiros pela Constituição de 1988. Apesar de antiga, ultrapassada, e desconectada dos valores das sociedades democráticas, a lei permanece em vigor, uma arma viva a ser apontada para manifestações contrárias à Copa do Mundo, de humoristas, *youtubers* e, principalmente, críticos do presidente da República.

É tempo de a sociedade brasileira se debruçar sobre o tema e finalmente encontrar uma solução legislativa que preserve as instituições democráticas sem que ofereçamos algumas liberdades civis em sacrifício.

Inúmeras tentativas de revogação da Lei de Segurança Nacional apareceram no Congresso desde a redemocratização, sem jamais terem prosperado. Há mais de 30 anos tenta-se no Congresso Nacional, sem sucesso, encontrar uma solução democrática para uma legislação que herdamos da ditadura. No ano passado, o deputado Daniel Coelho (Cidadania-PE), apresentou o PL 3697/2020, que busca a revogação da LSN. A proposta acabou apensada a um outro projeto proposto em 2000 (PL 3054/2000) pelos ex-deputados petistas Milton Temer e José Genoíno. Este fora também apensado a um projeto de teor equivalente apresentado em 1990.

Um novo texto deve ser construído e aprovado pelo Congresso Nacional, em discussão com uma sociedade não mais amordaçada pela censura, levando em consideração inclusive os pontos da atual Lei de Segurança Nacional que especialistas reputam importantes para a preservação da ordem democrática.

São laudatórias as ações judiciais que busquem estancar imediatamente abusos baseados numa lei ultrapassada, perseguidora de ideias subversivas, herança de tempos iliberais. Mas é hora de união das forças anticensura no Legislativo, para repaginar a lei da ditadura, no Judiciário, para evitar abusos no presente, e na opinião pública, para demonstrar o absurdo que é a permanência da Lei de Segurança Nacional do general Figueiredo.

O processo político de consolidação da democracia é negociado, com idas e vindas, mas é importante que combatamos as heranças da ditadura com as armas da democracia representativa. A sociedade civil precisa se unir em coalizão ao redor de iniciativas contrárias aos abusos do Estado, que com a ajuda de uma legislação ditatorial atua para calar expressões públicas de descontentamento dos brasileiros.

**Date Created**

26/03/2021